



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

**LEI MUNICIPAL Nº 3.696/2024**

**Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 6.490,00 às dotações do Município de São Lourenço.**

O Povo do Município de São Lourenço/MG, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 6.490,00 (seis mil e quatrocentos e noventa reais) as seguintes dotações do Município de SÃO LOURENÇO.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.302.003 - SAÚDE COM QUALIDADE PARA TODOS

10.302.003.2.0806 - CONTRIBUIÇÃO AO CONASEMS

3.3.90.41.00-1.600.000 - CONTRIBUIÇÕES ----- R\$ 6.490,00

Total da Sub-Unidade 01 -----R\$ 6.490,00

Total da Unidade 06 -----R\$ 6.490,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 6.490,00

**Total Geral Acrescido -----R\$ 6.490,00**

**Art. 2º** Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso “anulação parcial ou total de dotações orçamentárias”, na forma do §1º, inciso III, do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

10.304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

10.304.003 - SAÚDE COM QUALIDADE PARA TODOS

10.304.003.2.0082 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.30.00-1.600.000 - MATERIAL DE CONSUMO ----- R\$ 6.490,00

Total da Sub-Unidade 01 -----R\$ 6.490,00

Total da Unidade 06 -----R\$ 6.490,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 6.490,00

**Continua na folha 02**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

---

**LEI MUNICIPAL N° 3.696/2024**

**Folha 02**

**Total Geral Anulado ----- R\$ 6.490,00**

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 03 de setembro de 2024.

**Walter José Lessa**  
Prefeito Municipal

**Antônio Carlos de Almeida dos Reis**  
Secretário Municipal de Governo